

PORTARIA Nº 669, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005433/2022-20, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ANA PAULA FREITAS VILELA BOAVENTURA**, Matrícula n.º 1930461/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Estágios dos Bacharelados da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, FG-1, a partir de 31/07/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/08/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054173** e o código CRC **F8C7167C**.

PORTARIA Nº 670, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005433/2022-20, RESOLVE:

Designar, **EVELINE BORGES VILELA RIBEIRO**, Matrícula nº 3651172/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Estágios dos Cursos de Licenciatura da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-reitoria de Graduação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 15/08/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054179** e o código CRC **24ACB6AF**.

PORTARIA Nº 671/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no artigo §2º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, e o que consta do Processo nº 23854.003375/2022-08, RESOLVE:

I – Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme define o inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10, cujo objeto é a aquisição de solução de videomonitoramento inteligente integrada, para modernização dos processos responsáveis pela segurança patrimonial e de usuários no interior das unidades Jatobá e Riachuelo, garantindo maior amplitude de monitoramento e agilidade na tomada de decisões e de necessárias intervenções, além de otimizar os custos operacionais atualmente empregados nesse processo, e cujos recursos estão disponíveis na Fonte 8100000000, PTRES 170646, PT 20RK (Funcionamento), Natureza de Despesa 449000 - Capital (Investimentos na modalidade de aplicações diretas).

II – Designar os servidores: O Técnico em TI **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula nº 2306837/Siape, lotado na Seti/UFJ como Integrante Requisitante; o Técnico em TI **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ como Integrante Técnico e o Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ como Integrante Administrativo, a partir de 12 de agosto de 2022, com vigência até a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055301** e o código CRC **98E0F4DF**.

PORTARIA Nº 672, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002337/2022-20 RESOLVE:

Localizar **RODRIGO SANTANA NASCIMENTO**, Matrícula nº 2418138/SIAPE, Médico Psiquiatra, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, em regime de 20h, no Consultório Médico do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, a partir desta data.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055721** e o código CRC **60A9408B**.

PORTARIA Nº 673, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005889/2022-90 RESOLVE:

Localizar **DÉBORA PENÉLOPE DE CARVALHO QUEIROZ**, Matrícula nº 3303705/SIAPE, Técnica em Farmácia, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, em regime de 40 horas semanais, no Dispensário de Fármacos do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Jataí, a partir desta data.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro **Tempore de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056534** e o código CRC **6D78FD7F**.

PORTARIA Nº 674, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001592/2022-55 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ 240/2021 do processo SEI UFG 23070.015286/2021-32, que localizou **ANDRESSA RODRIGUES LOPES**, Matrícula nº 3224758/SIAPE, Professora Substituta, em regime de 40 horas semanais. Onde se-lê: "Laboratório de Bioquímica e Líquidos corporais (Prédio da Biomedicina). Fará visitas nos locais de estágio dos discentes do curso de Biomedicina: Laboratório de Análises Clínicas Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho; Laboratórios Particulares conveniados com o estágio oferecido aos discentes do Curso de Biomedicina (Renovare, Microlab e Laboratório Irmã Daniela-Padre Thiago). Nos Laboratórios de Pesquisa do Curso de Biomedicina na UFJ: Laboratório de Análises Clínicas e Líquidos Corporais, Virologia e Parasitologia". Leia-se: "No Laboratório de Bioquímica e líquidos corporais, no curso de Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no Laboratório Renovare e no Laboratório Clínico do Hospital Estadual de Jataí (HEJ) Serafim de Carvalho.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056559** e o código CRC **7F5A3EF0**.

PORTARIA Nº 675, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005904/2022-08, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO**, Matrícula nº 2106502/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 12/08/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056577** e o código CRC **3072C121**.

PORTARIA Nº 676, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002237/2022-01 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG 2367/2017 processo SEI UFG 23070.009761/2018-36, que localizou **JULIANA CECCATO FERREIRA**, Matrícula nº 1965235/SIAPE, Professora do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no Curso de Engenharia Florestal da UAE/Ciências Agrárias". Leia-se: "no Laboratório de Madeiras e Materiais (LAMM), no curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias"

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 18/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056624** e o código CRC **F88A9EFB**.

PORTARIA Nº 677, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003711/2022-12 RESOLVE:

Conceder Promoção a **LUCIANA APARECIDA ELIAS**, Matrícula nº 1544877/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas – UFJ, de Professora Adjunta, Classe C, Nível 4, para Professora Associada, Classe D, Nível 1, a partir de 03/07/2016, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057008** e o código CRC **B196D2EC**.

PORTARIA Nº 679, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003714/2022-48 RESOLVE:

Conceder Progressão a **LUCIANA APARECIDA ELIAS**, Matrícula nº 1544877/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 03/07/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056939** e o código CRC **997F6193**.

PORTARIA Nº 681, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001119/2022-78 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 286/2022, que localizou **LÍVIA CRISTINA REZENDE IZIDORO**, Matrícula nº 3271113/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no prédio do Campus Jatobá (CA2, sala 15), Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho e Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, a partir desta data". Leia-se: "no curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no Centro cirúrgico e centro de materiais e esterilização do Hospital Padre Thiago, laboratórios de habilidades da UFJ, Unidade de terapia intensiva, centro cirúrgico e Pronto atendimento do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, no SAMU e no Bombeiros".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057243** e o código CRC **8366D475**.

PORTARIA Nº 682, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004729/2022-23 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 613/2022, que localizou **RAPHAEL MATIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1094764/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no curso de Ciências Biológicas, no Laboratório Herbário Jataiense - Bloco 04, sala 411B, Laboratório de Ecologia Vegetal e Reprodução de plantas - Bloco 02 e Laboratório de morfologia e taxonomia vegetal". Leia-se: "no curso de Ciências Biológicas, no Laboratório Herbário Jataiense , no Laboratório de Ecologia Vegetal e Reprodução de plantas , no Laboratório de Morfologia e Taxonomia Vegetal e no Laboratório de Anatomia Vegetal.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro **Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057250** e o código CRC **74D1FAE3**.

PORTARIA Nº 683, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002326/2022-40 RESOLVE:

Retificar a portaria UFG nº 4639/2018 do processo SEI UFG 23070.016845/2018-26, que localizou **LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA**, Matrícula nº 1572325/Siape, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no curso de Ciências Biológicas da UAE Ciências Biológicas da Regional Jataí". Leia-se: "no curso de Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, no Laboratório de Anatomia Humana e Comparativa".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 19/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057262** e o código CRC **F2CE6E05**.

PORTARIA Nº 684, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006073/2022-83 RESOLVE:

Designar **MARIANNE LUCENA DA SILVA**, Matrícula nº 1989816/SIAPE, Professora do Magistério Superior, para substituir o Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FG-2, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 07/07/2022 a 02/08/2022.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057637** e o código CRC **FCF65BEB**.